

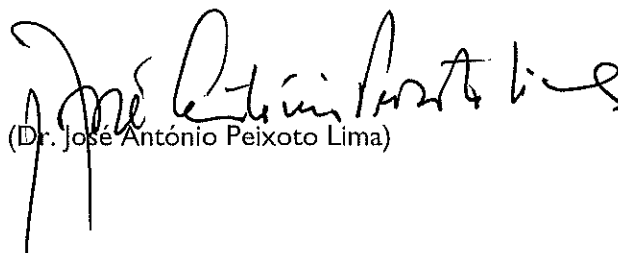
## EDITAL

Para os devidos efeitos, **torna-se público** que, em conformidade com o disposto no artigo 5.º da Tabela de Preços Municipais em vigor, as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos em vigor, no ano de 2024, são as seguintes:

| Domésticos, por mês  |         |
|--|---------|
| a) Consumidores de água:   |         |
| a.1) 1º escalão  | 3,17 €  |
| a.2) 2º escalão  | 6,08 €  |
| a.3) 3º escalão  | 10,51 € |
| a.4) 4º escalão  | 14,71 € |
| a.5) mais de 30 m <sup>3</sup>   | 20,99 € |
| b) Não consumidores de água, por mês   | 3,81 €  |
| Comércio e Serviços, por mês:  |         |
| a) Estabelecimentos com a área até 50 m <sup>2</sup>   | 8,42 €  |
| b) Estabelecimentos com a área de 50 a 100 m <sup>2</sup>  | 12,63 € |
| c) Estabelecimentos com a área superior a 100 m <sup>2</sup>   | 21,00 € |
| Os valores são cobrados mensalmente com os recibos de água, com exceção dos não consumidores de água, cuja cobrança será efetuada semestralmente |         |

Celorico de Basto, 05 de abril de 2024,

O Presidente da Câmara



(Dr. José António Peixoto Lima)

